

ANÚNCIO Nº 19/2017/BTI

INIAV - Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Biotecnologia e Recursos Genéticos do INIAV, I.P.

Bolsa no âmbito do Projeto PRODER PA - 52012

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV), I.P. torna público que se encontra aberto concurso, para atribuição de uma Bolsa de Técnico de Investigação sem Grau Académico no âmbito do Projeto Proder “FERTITRIGO - Otimização da aplicação de fertilização azotada em trigos melhoradores”, PA 52012, medida 4.1 Cooperação para a Inovação, em execução no INIAV- Elvas.

A atribuição da bolsa tem por base o Regulamento de Bolsas de Investigação e o Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica consagrado na Lei nº. 40/2004, de 18 de agosto, sucessivamente alterada.

Tipo de Bolsa: BTI sem grau académico.

Requisitos de admissão: Escolaridade obrigatória.

Duração, Regime de Trabalho e Regime de Atividade: O contrato da bolsa terá início previsto no dia 1 de junho de 2017, com duração 7 meses, até 31 de dezembro de 2017. O trabalho decorrerá nos dias de semana das 9-12.30h e das 14-17.30h, podendo ter outra distribuição diária devido às dificuldades inerentes ao trabalho no campo, no período de Verão. A bolsa decorrerá em regime de exclusividade.

Condições de preferência:

- Robustez para a execução de trabalhos de campo;
- Rigor na realização das tarefas e boa capacidade de trabalho;
- Capacidade de trabalhar em equipa;
- Disponibilidade imediata para começar a trabalhar.

Plano de trabalhos: A atividade incidirá na execução de tarefas de natureza executiva de carácter manual ou mecânico enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com

graus de complexidade variáveis, incluídas nas atividades de preparação da sementeira até à ceifa dos ensaios e de todas as intervenções necessárias à boa condução dos ensaios no campo. Outra parte importante do seu trabalho incidirá no controlo de sistemas de processamento de semente com elevado rendimento de limpeza, calibragem, tratamento e ensaque de lotes de semente para certificação pela DGAV (Direção-Geral de Alimentação e Veterinária).

Local de trabalho: Estação de Melhoramento de Plantas, em Elvas, Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Biotecnologia e Recursos Genéticos do INIAV.

Orientação técnica: O bolsheiro será orientado pelo Técnico Superior Armindo Costa.

Remuneração mensal: O montante da bolsa corresponde a €565, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>). O Bolsheiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de Fevereiro.

Método de seleção: A avaliação dos candidatos será feita através da apreciação do *curriculum vitae*, nos termos do previsto no regulamento de Atribuição de Bolsas de Investigação INIAV, I.P.

(http://www.inrb.pt/fotos/editor2/inia/legislacao/regulamento_bolsas_inv.pdf). Na primeira reunião de júri serão definidos os critérios de seleção tendo em conta as tarefas previstas que se esperam cumprir com a aportação deste técnico sem grau académico. Poderá ser realizada uma entrevista para avaliar a adequação dos candidatos às tarefas pretendidas. Os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam de ata do Júri.

Composição do Júri de Seleção: Benvindo Maçãs (Presidente), José Norberto Prates Coutinho e Armindo José Laço Costa (vogais efetivos), Ana Rita Pereira da Costa (vogal suplente).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local



visível e público do INIAV-Elvas, sendo o candidato(a) que ganhe o concurso notificado através de carta ou correio eletrónico.

Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas deverão ser dirigidas por correio ou alternativamente por correio eletrónico para: peessoal.elvas@iniav.pt

Morada de envio:

INIAV - Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Biotecnologia e Recursos Genéticos

Concurso Ref. **ANÚNCIO Nº 19/2017/BTI**

Estrada de Gil Vaz

Apartado 6

7351-901 Elvas

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de requerimento de candidatura dirigida ao Presidente do Júri, Investigador Auxiliar Benvindo Maçãs solicitando a aceitação da sua candidatura à bolsa em apreço, a qual deverá obrigatoriamente incluir a identificação completa do candidato e a referência a que alude o presente anúncio **Nº 19/2017/BTI** acompanhada dos seguintes documentos:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- *Curriculum vitae* (datado e assinado), com o detalhe que o candidato entenda ser conveniente para elucidação da vantagem que tem no cumprimento das tarefas descritas neste aviso;
- Documentos adicionais (com carácter facultativo), tais como cartas de referência e documentos comprovativos de trabalhos profissionais, estágios ou cursos complementares;
- Declaração sob compromisso de honra, subscrita pelo candidato, em como exercerá as suas funções de bolseiro, com total disponibilidade para o desenvolvimento dos

trabalhos do projeto e outros que são necessários ao INIAV-Elvas, no cumprimento do horário de funcionamento deste Polo do INIAV.

Prazo de candidatura: o concurso encontra-se aberto nos 10 dias úteis seguintes à data de publicação do presente anúncio (04 de maio de 2017). No caso das candidaturas enviadas pelo correio, só serão aceites as que apresentarem o carimbo dos CTT com data de expedição até ao último dia de abertura do presente anúncio (18 de maio de 2017)

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação são divulgados através de correio eletrónico ou, na sua impossibilidade, por carta registrada com aviso de receção. Após a divulgação dos resultados os candidatos devem considerar-se, automaticamente, notificados para que, querendo pronunciar-se em sede de audiência prévia, o façam no prazo de 10 dias úteis após a data da notificação. No término deste prazo o candidato selecionado será notificado, por escrito, da aceitação da bolsa e comunicação da data de início efetivo. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.